



PORTARIA Nº 14.401, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

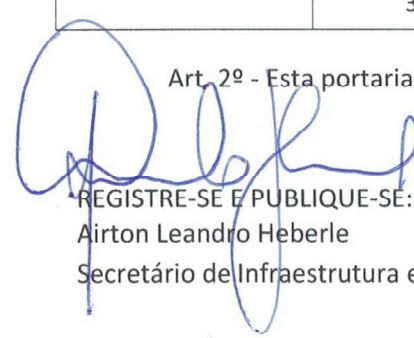
Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Dagoberto Ceroni de Andrade	Datilografo 2514	Estatutário	2020/2021 01/05/2021	03/01/2021	30 Dias C/ Abono
Nilton Maciel de Oliveira	Operário 3718	Estatutário	2020/2021 28/02/2021	01/02/2021	30 Dias
Joice Teixeira de Teixeira	Psicóloga 4496	Estatutária	2019/2019 02/08/2021	20/12/2021	15 Dias
Adelmo Sena	Vigia 5921	Estatutária	2020/2021 04/04/2021	01/02/2022	30 Dias
Ivan Moraes do Carmo	Operador de Maquinas e Equipamentos 4621	Estatutário	2020/2021 01/07/2021	03/01/2021	30 Dias
Mauricio Teixeira Ramos	Operador de Maquinas e Equipamentos 4130	Estatutário	2019/2020/ 20/06/2020	15/12/2021	15 Dias
Aline Persch	Prof. Educação Física 3857	Estatutário	2019/2020 10/03/2020	09/12/2021	15 Dias
Cantília Nunes Couto	Servente de Escola 3711	Estatutário	2020/2021 28/02/2021	03/01/2022	15 Dias
Cantília Nunes Couto	Servente de Escola 3711	Estatutário	2020/2021 28/02/2021	14/02/2022	15 Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 17/11/2021

ASS: Joice Garcia